



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 110/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
IMPLANTAR O SISTEMA “BOTÃO DO
PÂNICO” NAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, implantar o sistema “Botão do Pânico” nas unidades básicas de saúde e nas escolas municipais de Santa Maria de Jetibá.

Essa sugestão de tecnologia visa inibir a criminalidade e aumentar a segurança da população, pois os “Botões do Pânico” têm a capacidade de interligar e acionar qualquer uma das forças de segurança da cidade em questão de segundos. Captada a ação, automaticamente o agente responsável pela operação aciona a força de segurança mais próxima ao local, para garantir a localização rápida e ação imediata.

Dessa forma, com essa implantação, o município estará melhorando as políticas de segurança pública, tudo porque algumas escolas já sofreram ataques, como por exemplo a tragédia que abalou Santa Catarina, quando um homem invadiu uma escola em Saudades, no Oeste Catarinense, e matou 05 (cinco) pessoas, incluindo 03 (três) crianças.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de agosto de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador- PTB